



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

15ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 11/2023/COESP/SUPEL/RO

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2026, às 16h, na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, localizada na Avenida Farquar, n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 140 de 30 de abril de 2026, com a finalidade de proceder à abertura dos Envelopes 01 e 02, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público n.º 11/2023/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0036.024820/2023-84** cujo objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião II, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência (0043029464).

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: coesp.supel@gmail.com, os documentos da seguinte empresa:

II - DA EMPRESA QUE ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA	E-MAIL 74631671, 74631939, 74631954 e 74631955

III - DA ANÁLISE DO ENVELOPE 01 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA)

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-mails remetidos pela interessada, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que a interessada atendeu as exigências do Instrumento convocatório referente ao ENVELOPE 01 (HABILITAÇÃO JURÍDICA), de acordo com o quadro abaixo:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	HABILITADA (ENVELOPE I)
HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA - CNPJ Nº 05.***.***/*-61	E-MAIL 74631671, 74631939, 74631954 e 74631955	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

Após o recebimento e a verificação dos documentos de Habilitação Jurídica, esta Comissão não vislumbra óbice ao prosseguimento do feito, motivo pelo qual submete os autos à análise da Qualificação Técnica, a cargo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade Gestora SESAU, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SESAU**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, hora e data do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 20/07/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 20/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 20/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 20/07/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 20/07/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74631964** e o código CRC **36405843**.